
D.R. DO DESPORTO
Extracto de Despacho n.º 432/2009 de 9 de Setembro de 2009

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 05 de Julho, são atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 2.662,10 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Madalena – 9950-302 Madalena do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares -2.ª e 3.ª Tranches, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 2.730,53 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária de Lajes do Pico – 9930-121 Lajes do Pico, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

€ 2.025,40 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa – 9880-316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar os encargos de utilização das instalações e equipamentos desportivos escolares - 3.ª Tranche, conforme protocolo celebrado para a época desportiva de 2008/2009, ao abrigo do artigo 74.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 05 de Julho, conjugado com o artigo 7.º do Capítulo III do Regulamento de Utilização das Instalações Escolares, aprovado pela Portaria n.º 101/2003, de 18 de Dezembro, da Secretaria Regional da Educação e Cultura.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, Classificação Económica 04.03.05 - Administração Central - Serviços e Fundos Autónomos, Acção 5.3.6 - Actividades de treino e Competição, Projecto 5.3 - Promoção e Formação, Programa 5 - Desenvolvimento desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

27 de Agosto de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*.